DECRETO Nº 011/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: *Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar do Município de Afogados da Ingazeira-PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346/2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.494/2008 que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 606/2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito humano à alimentação adequada;

DECRETA:

Art. 1º. Aprovar a realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Afogados da Ingazeira-PE com o tema: FOME, VOZES, DIREITO E DEMOCRACIA: Diálogo Necessário para Efetivação da SSAN. Lema: "Gente é para brilhar e não para morrer de fome".

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Afogados da Ingazeira-PE será realizada no dia 27 de junho de 2023.

Art. 3º. O CONSEA do município de Afogados da Ingazeira-PE em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social dará ampla divulgação à Conferência por meio do Diário Oficial do município, mídias sociais, convites, dentre outros.

Afogados da Ingazeira/PE, 06 de junho de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 6 / 6 / 2023
Funcionário (a) Alany Joyce

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230613083551.pdf
assinado por: idUser 83